

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 225/2015

**Dispõe sobre alteração da Coordenação
Executiva do CMDCA/SBC – Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Bernardo do Campo.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar deliberação do CMDCA em reunião ordinária, realizada na data de **29 de julho de 2015**, quanto à alteração da Coordenação Executiva, conforme Regimento Interno que disciplina o funcionamento deste Conselho, aprovado em reunião ordinária realizada na data de 03 de agosto de 2009, criado pela Lei Municipal nº 3.623, de 16 de janeiro de 1991, alterado pelas Leis Municipais nº 5.728, de 13 de setembro de 2007; nº 5.850, de 24 de abril de 2008 e nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, conforme segue:

Coordenadora: Antonio Carlos Firmino
Vice-Coordenadora: Camila Gomes Quinonero
1º Secretário: Ângela Letícia dos Santos
2º Secretária: Neiva dos Santos Cunha

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/08/2015
São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2015.

Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC